



Rua Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59.076-020
Fone: (84) 3301-0083/0086 - crprn@crprn.org.br

Ofício nº 180/2021- PRES.

Natal/RN, 08 de julho de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Mariana Almeida do Nascimento
Prefeita
Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000
segovpmpf@gmail.com
sedespmpf@gmail.com

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - SEDES

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN), entidade de direito público, constituindo-se uma Autarquia Federal, instituída pela Lei 5.766/71 e pela Res. CFP 01/07, tem como funções precípua orientar, normatizar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicóloga (o) na jurisdição do RN, zelando pela fiel observância dos princípios éticos e contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, vem *mui* respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio desse ofício, expressar consternação e repúdio à remuneração proposta ao Profissional Psicólogo no edital nº. 004/2021 – processo seletivo simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado para Prefeitura Municipal de Parelhas - e, em razão disso, apresenta os fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos e solicita o que segue:

O CRP-17/RN, em 2017, criou a Comissão de análise de editais de concursos públicos, de processos seletivos e de demais formas de contratação de profissionais da psicologia cuja atribuição é avaliar editais acerca da legalidade dos atos, como também do reconhecimento e da valorização do profissional psicólogo. A Comissão buscará o diálogo com o ente para o qual o edital foi aberto sugerindo retificação no que achar pertinente. Caso fracasse a medida administrativa e o CRP-17/RN não possua competência para adentrar com demanda judicial, encaminhará a documentação à entidade competente para providenciar as medidas cabíveis.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, de 05 de julho de 2021, consta a carga horária e os respectivos vencimentos de vários cargos, dentre eles, o de psicólogo, cujo vencimento é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) com carga horária de 30 horas semanais.

Trata-se de um nível de remuneração aviltante, que torna o cargo público pouco atrativo, menosprezando a formação técnica e científica específica, o elevado grau de responsabilidade e a necessidade de se qualificar e de se aprimorar o conhecimento do profissional Psicólogo, além de depreciar o serviço público, em especial, a qualidade dos que serão prestados para a população.

A esse propósito, faz-se mister citar o Código de Ética Profissional do Psicólogo - Resolução CFP nº 010/2005 -, nas seções Princípios Fundamentais e Responsabilidades:

(...)



Rua Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59.076-020
Fone: (84) 3301-0083/0086 - crprn@crprn.org.br

IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do **contínuo aprimoramento profissional**, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com **dignidade**, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos:

c) Prestar serviços psicológicos de **qualidade**, em **condições de trabalho dignas e apropriadas** à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;

Art. 4º – Ao fixar a **remuneração** pelo seu **trabalho**, o psicólogo:

a) Levará em conta a **justa retribuição aos serviços prestados** e as condições do usuário ou beneficiário;

b) Estipulará o **valor de acordo com as características da atividade** e o comunicará ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado;

c) Assegurará a **qualidade dos serviços** oferecidos independentemente do valor acordado.

A Constituição Federal, em seu artigo 39, dispõe que o valor da remuneração deverá ser fixado de acordo com a extensão, a complexidade do trabalho e o grau de responsabilidade do cargo, como também os requisitos para a investidura do servidor público e demais especificidades.

Nesse sentido, o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN) realizou consulta no site do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos)¹ a fim de obter conhecimento do padrão de remuneração do profissional de Psicologia no Estado do Rio Grande do Norte, encontrou uma publicação de 2016 intitulada “Levantamento de Informações sobre a inserção de psicólogos no mercado de trabalho brasileiro” e no item “Rendimento por região de moradia” apontava a faixa salarial média do Nordeste com o valor R\$ 2.487,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) com carga horária, em média, entre 20 e 30 horas semanais. Assim, tem-se que o padrão base de remuneração estipulado pela Prefeitura de Pau dos Ferros é inadequado, pois está aquém da média oficial de remuneração dos psicólogos.

Diante das considerações supramencionadas, certos de contar com a iniciativa e com o compromisso desta Prefeitura, instamos a retificação do Edital nº 04/2021 do processo seletivo simplificado a fim de recalcular e propor novos valores de vencimentos ao cargo de psicólogo compatíveis com a média oficial de remuneração, o nível de qualificação e de responsabilidade e a carga horária. Além, do respeito à dignidade do profissional e da qualidade dos serviços públicos que serão prestados. Aguardamos retorno sobre as questões levantadas neste documento em prazo razoável de 10 dias.

Afirmamos que o presente documento será amplamente divulgado, assim como as respostas porventura recebidas.

¹ Consultar site: <https://www.dieese.org.br/perfildecategoria/2016/psicologosMercadoTrabalho.html>



Rua Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN - CEP: 59.076-020
Fone: (84) 3301-0083/0086 - crprn@crprn.org.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Reiteramos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Keyla Mafalda de Oliveira Amorim
Conselheira Presidenta do CRP-17/RN